

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br, a partir da presente data.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA

CONCEDENTE: CONVÊNIO Nº 317/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SERINT/GECEI -14659

PROCESSO Nº SEI 202500042017822

OBJETO

O presente Convênio, Celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com Ação de Apoio Para Realização de Eventos de Caráter Esportivo – Cultural em Alusão ao Aniversário de Luziânia (2026) e ao Dia Internacional da Mulher (2026), consoante especificações técnicas e objetivas constante do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, após a assinatura do convênio, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a critério das partes, mediante previsão orçamentaria para atender a novas despesas, se houver, desde que justificadas e autorizadas pela autoridade superior competente e requerida pelo Conveniente em até 30 (trinta) dias antes de seu vencimento.

ASSINATURAS

DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal de Luziânia
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR – Secretário de Estado de
Relações Institucionais - SERINT

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.go.gov.br, conforme despacho.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

Elias Cavalcante da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração

